



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS METROPOLITANAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG

081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Maria Mayumi

Atualizado em:

27/02/2025

Status:

Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Obras e serviços de arquitetura e engenharia	70/00139/26	229.00002032/2026-86

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Setor Requisitante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Affonso Coan Filho
Cargo: Gerente de Obras
Matrícula: 2484

E-mail: affonso.coan@fde.sp.gov.br

Telefone: 11 3158-4000

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: **SETEMBRO/2026**

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

EE ALFREDO ROBERTO, prazo da execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

A ampliação das salas de aula é considerada uma prioridade no ambiente escolar. A contratação em questão é necessária para a construção de novas salas, incluindo a execução de serviços preliminares, fundações, estrutura, acabamentos, além dos sistemas elétrico e hidráulico. Garantindo melhores condições para o aprendizado e promovendo um ambiente mais saudável, inclusivo e eficiente. Além disso, essa ampliação contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, redução do ensino noturno e expansão do programa PEI.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Ampliação de salas nas escolas abaixo:

EE ALFREDO ROBERTO			
Ampliação de 04 salas de aula			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	4.169,56
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	252.577,83
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	305.064,79
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	56.841,60
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	7.093,61
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	85.778,60
07.00.000	COBERTURA	22225	90.147,73
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	35.523,94
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	41.091,76
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	9.063,76
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	75.731,11
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	121.104,37
14.00.000	VIDROS	22225	7.121,14
15.00.000	PINTURA	22225	85.783,71
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	64.954,00
			1.242.047,51
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	7.037,28
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	7.566,35
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	573,35

07.00.000	COBERTURA	22225	15.558,66
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	6.363,10
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	63.916,48
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	41.960,71
15.00.000	PINTURA	22225	71.796,67
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	183.099,47
			397.872,07

Obs.: O detalhamento completo contendo descrição dos serviços, quantidades e valor unitário, estão nos documentos anexos.

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.2. A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE Janeiro/2026, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.
- 1.3. Execução de obra de construção de salas de aula que serão realizadas nas unidades citadas acima.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias e ampliação do ensino diurno.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

- 3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.639.919,58 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), para o exercício em 2026.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

- 4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Affonso Coan Filho
Gerente de Obras Metropolitanas

Anexo 1 – EE ALFREDO ROBERTO (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Coan Filho, Gerente de Obras Metropolitanas**, em 02/03/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099327528** e o código CRC **89E21177**.